RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2026

PROAD n. 4549/2025
INTERESSADO: TRT/24ª da Região
ASSUNTO: Referendar o despacho de doc. 160, que alterou as férias do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.
IMPEDIMENTO(S): Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli, ausentes justificadamente os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima e Francisco das C. Lima Filho, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, observado o impedimento acima, referendar o despacho de doc. 160, que reconsiderou o pedido de indenização de férias e autorizou a marcação de férias dos períodos anteriormente interrompidos do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

CÉSAR PALUMBO FERNANDES
Desembargador Vice-Presidente